1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020 EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019 PROCESSO Nº 112/2019.

Pelo presente instrumento particular, firmado entre as partes, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Erval Seco, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 87613212/0001-22 com sede na Avenida do Comércio – 364, representada neste ato por seu Prefeito Municipal Sr., **LEONIR KOCHE,** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco - RS, e de outro lado a empresa **JAIR AGOSTINHO DA LUZ**, inscrita no CNPPJ sob o nº 30.026.628/0001-27, estabelecida a Rua Presidente Kennedy, 108, Bairro Cristo Rei na cidade de Palmitos – SC, Cep nº 89887-000, doravante denominada de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 6/2019, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, ter justo e contratado conforme descrito na cláusula primeira deste documento e demais cláusula , conforme segue:

Cláusula Primeira: **Dos Prazos:**
Fica prorrogado o prazo do presente contrato até 05/05/2021, sendo este **o prazo final para conclusão da obra**.

Cláusula Segunda:
A contratada, caso não cumprir o prazo estipulado para a conclusão da obra, fica automaticamente rescindido o presente contrato e sujeita as penalidades cabíveis.

Cláusula Terceira:
As demais cláusulas do Contrato firmado em 05 de fevereiro de 2020, permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Erval Seco RS., 24 de fevereiro de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

JAIR AGOSTINHO DA LUZ
Empresa Contratada

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica.